



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 08/10

**Constitui a Comissão
Institucional do FIES –
São João Batista/SC.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) para os estudantes da Unifebe no município de São João Batista/SC, com os seguintes membros: Cátia Mara Machado (presidente) e Carla Zenita do Nascimento, representantes da Instituição, Luciane Ângela Nottar Nesello, representante do corpo docente, Lua Gamba e Aline de Souza, representantes do Diretório Central dos Estudantes - DCE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2010.

Brusque, 10 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente